

DECRETO Nº 35.522, DE 14/03/2019.

EFETIVA SERVIDORES APROVADOS EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO (A) SECRETÁRIO (A), OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetivados os servidores abaixo descritos, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, NÍVEL IV - PADRÃO A, pela aprovação em concurso público, aprovados em estágio probatório, nas respectivas datas, conforme Memorando nº186/2019 – SEMED, a saber:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA</b>
28387	ANGELA MARIA DOS SANTOS KOPPERSCHMIDT	09/03/2019
28477	ISAIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	14/03/2019
27719	LUIZA CAVALIERI LOZER	04/02/2019
27921	ANA PAULA MARCIANO	03/02/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidor constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal